



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Ped** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4543/2005

o Protocolo Legislativo para registro em
seguida à CAF.

Em, 06/12/05.

Graciano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que tome as providências necessárias para a disponibilização de área para instalação do SESC e SENAC na Região Administrativa de São Sebastião, RA- XIV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, que tome as providências necessárias para a disponibilização de área para instalação do SESC e SENAC na Região Administrativa de São Sebastião, RA- XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação urbana nacional vem sendo aperfeiçoada, por meio de novos instrumentos e leis como o Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e a Lei 9.785/1999, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, tornando necessária uma complementação e adequação da legislação local, assim como os procedimentos de participação da sociedade.

Assim, os Planos constituem a base do processo de planejamento no âmbito do sistema de planejamento distrital onde a dinâmica da ocupação territorial indica a necessidade de atualizar e sistematizar a legislação, integrar políticas, planos setoriais e planos de governo, com a participação popular, de modo a formalizar um pacto social.

Assim, reputamos imprescindível que a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação e o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, que no âmbito do PDOT concedam a devida atenção à solicitação objeto da presente Indicação, de forma a garantir área em São Sebastião para a implantação do SESC e SENAC, de forma a atender a população daquela localidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4543/05
FIB. Nº 01 910

097 24/11/05 09:52:36